



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE – Seção II – quinta-feira, 01 de dezembro de 2016, página 54

**PORTARIA DO COORDENADOR DE 30-11-2016**

**TORNANDO SEM EFEITO**, Portaria do Coordenador de 23-10-2014, publicada em 24-10-2014, na parte em que concedeu a Progressão, nos termos dos artigos 22 a 27 da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008, regulamentados pelas Disposições Transitórias do Decreto 57.782, de 10-02-2012, a partir de 01-11-2011, aos servidores adiante identificados por ter sido concedida indevidamente:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
APARECIDO RAIMUNDO DA SILVA	20835532